



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 349, DE 2025

APROVADO
EM: 15/05/2025

Presidente CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, pavimentação asfáltica na Av. Beatriz Braga, proximo ao leal motos, até o encontro com a Avenida Antonio Brasileiro, no Distrito de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE- PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pavimentação asfáltica na Av. Beatriz Braga, proximo ao leal motos, até o encontro com a Avenida Antonio Brasileiro, no Distrito de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa a realização da pavimentação asfáltica da Rua Beatriz Braga, no Pecém, tendo em vista que atualmente a rua está cheia de buracos, desnivelada, com lama, dentre outros transtornos, prejudicando a mobilidade no local.

A pavimentação colabora para a mobilidade do local, bem como evita transtornos a longo prazo, visto que, principalmente em tempos chuvosos, estas ruas sem calçamento ou com um calçamento desgastado e sem manutenção costumam ficar esburacadas e com lamas.

Sobre o assunto,

o Art. 8º, XX, da Lei Orgânica do Município determina que este serviço acima solicitado é da competência do município. Vejamos:

Art. 8º - Compete ao Município:

XX — Efetuar a drenagem e a pavimentação das vias de São Gonçalo do Amarante; (grifo nosso)

Sendo assim, a pavimentação asfáltica nesta rua irá contribuir para a infraestrutura do local e oferecer condições adequadas para a população local, contribuindo para a mobilidade e locomoção dos moradores.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 06 dias do mês de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE
Data: 06/05/2025 13:35:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA**